

PL 7.117/2010

Autor: Rodrigo Rollemberg

Data da 13/04/2010

Apresentação:

Ementa: Inclui a alínea "i" no inciso III, do artigo 4.º, da Lei n.º 10.257, de

10 de julho de 2001, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e instituição da Carta Geotécnica, como instrumento

de planejamento da ocupação do solo urbano.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-20/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 20/04/2010